

# **Proposta dos Técnicos da FEBEM / SOS - Criança**

Melhoria nas condições de  
trabalho

Jornada semanal de 30 horas

PCS

Piso salarial



Este documento tem como objetivo apresentar argumentos que fundamentem as vantagens que a FEBEM pode obter com a redução da carga horária dos técnicos, com a oferta de condições de trabalho, remuneração adequada e PCS, sendo que utilizamos como norteador dessa questão, a qualidade no atendimento do adolescente em conflito com a lei.

No último ano os adolescentes privados de liberdade escancararam o quão ineficiente é o modelo de atendimento existente para cumprir a função de ressocializá-los e reeducá-los, viabilizando um retorno ao convívio social. Nos meios de comunicação esse fato foi fortemente explorado e a população exigiu a extinção da FEBEM e novas propostas de intervenção. O governo solicitou proposta da comunidade e propôs um novo paradigma de atendimento.

Assim como existe uma verdade no discurso dos adolescentes que gritam pela ineficiência da FEBEM, verbalizando, por exemplo, ser a Febem uma escola do crime, deve haver uma verdade nas queixas dos técnicos da FEBEM quando descrevem o desgaste físico e mental, a sensação de se sentirem máquinas de elaboração de relatórios, a impressão de estarem numa linha de produção, a sobrecarga de trabalho, etc...

O técnico da FEBEM parece ter esgotado suas energias, principalmente pelo fato de sentir-se atualmente nadando contra a corrente, ou seja, contra o modelo correccional – repressor. O esforço técnico para introduzir minimamente uma proposta pedagógica, onde a mudança de um comportamento ocorra via intervenções educativas é monstruoso. Dessa forma podemos dizer que parte do desgaste técnico se deva ao fato de, por exemplo, ver todo o seu trabalho construído a duras penas no atendimento ao adolescente se desmoronar em outros espaços da instituição para além da sala de atendimento.

A dinâmica institucional no antigo modelo parece ter sido concebida de forma a reduzir o trabalho técnico à elaboração de relatórios para o poder judiciário. E mesmo com esse reducionismo o técnico vê-se criticado em sua produção, como se a qualidade do relatório estivesse em xeque e certamente está, no entanto como isso não nos parece uma questão particular de determinado técnico, talvez fosse interessante para a Fundação analisar se a má qualidade dos relatórios não pode ser efeito, um sintoma da dinâmica institucional. No momento em que existe uma sobrecarga de relatórios associada a uma falência de um modelo de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, qual o conteúdo que pode aparecer nos mesmos? A censura dos conteúdos dos relatórios talvez não permita ao técnico expor as falências institucionais, logo o que aparece no lugar da denúncia é a falta de conteúdos, a falta de análises com maior consistência. Afinal alguma contradição deve haver nisso tudo: se o modelo está falido e a FEBEM está em crise, como o técnico elabora um relatório sugerindo uma progressão para um processo sócio-educativo inexistente? Dessa forma a questão fica deslocada:



deixa-se de olhar o modelo institucional e passa-se a olhar a produção técnica, que só tem espaço desde que camufle a falência institucional. No entanto isso não se sustentou ao longo do tempo, a panela de pressão explodiu, as rebeliões começaram, a reincidência deixou suas marcas.

O técnico sozinho sem o respaldo de uma proposta pedagógica torna-se aquilo que às vezes ouvimos nos corredores: “máquina de fazer relatórios”. Ao longo dos anos nessa estrutura o técnico pode ter perdido paulatinamente sua identidade profissional a às vezes vê-se tão misturado naquilo que a instituição lhe pede que não consegue ter um distanciamento mínimo que lhe permita perceber o uso perverso que a instituição pode estar fazendo do seu papel. A instituição parece ter esquecido da contribuição que o olhar e a intervenção técnicas podem oferecer ao processo sócio-educativo do adolescente, e com formas de gestões extremamente autoritárias e repressoras foi matando a criatividade, a iniciativa e principalmente as intervenções educativas.

A instituição funciona de uma forma atualmente que ao profissional é dado o lugar de objeto e quando isso ocorre a subjetividade emerge pela via sintomática, através das queixas, das doenças, da desmotivação, do desinteresse, do desgaste, etc... Como fazer com que o potencial de centenas de profissionais apareça? O segredo talvez esteja na mudança nas formas de gerenciamento, através das quais pode-se pensar em dispositivos para manter vivo o desejo do profissional em aperfeiçoar-se, em procurar respostas para os impasses da prática ou mesmo o desejo em exercitar uma leitura, uma compreensão da realidade na qual ele pretende intervir visando uma mudança.

Nesse novo modelo estamos pensando em como resgatar o técnico? Como fazê-lo acreditar que nesse novo paradigma existe espaço para sua ação e que não será a de mero relatorista?

Para a efetivação de um trabalho técnico de qualidade propomos:

- *A definição de demanda de adolescentes por técnico tendo como referência a definição de suas atribuições.*
- *A definição da carga horária do técnico tendo como referência a questão da produtividade.*

A comissão paritária procurou construir um quadro de atividades distribuindo uma determinada quantidade de tempo para cada atividade tendo como referência a definição do número de casos por técnicos de acordo com a especificidade de cada setor de atendimento. (vide anexo).

Em relação à definição da carga horária temos como proposta a redução para 30 horas, partindo de alguns pontos:



Assim como existe a incompletude institucional, existe a incompletude profissional, especialmente na lógica do mercado de trabalho da modernidade que prega a especialização constante do profissional, a atualização, o aprimoramento. Essa concepção moderna parte do pressuposto de que o profissional não está pronto e sim que está em contínua formação. Pela definição das diversas atribuições dos técnicos na Fundação e a distribuição do tempo destinado a cada atividade fica evidente que o profissional não tem tempo para formalizar a prática, para produzir um saber sobre a mesma, para, por exemplo, realizar uma pesquisa. Acreditamos que a formalização de um saber a prática pode funcionar como um motor para o trabalho, uma vez que permite ao profissional um espaço de reflexão, de articulação; é como se fosse o combustível para que seu interesse fosse sustentado.

A FEBEM, em sua forma arcaica de gerenciamento, toma o saber do outro como ameaça e aqueles que muitas vezes ocupam lugares de chefia, por se sentirem ameaçados com esta produção, castram qualquer iniciativa onde o espírito de investigação, de pesquisa esteja presente. Acreditamos que a redução da carga horária pode beneficiar a própria Fundação, pois a maior quantidade de tempo que o técnico se mantém na instituição não significa maior produtividade. A energia reduzida pelo desgaste físico, mental ou mesmo pela falta de interesse, de motivação; o profissional certamente produzirá menos, ou com menor qualidade.

Temos que pensar que a realidade trazida pelos adolescentes em conflito com a lei é carregada de angústia, a qual na maioria das vezes é deslocada para o profissional que precisa encontrar recursos para lidar com a mesma. Esse fato reforça a necessidade do aprimoramento, da supervisão apontada para além do fator motivacional, a saber, para o manejo da angústia. Quando o profissional, seja qual for sua especificidade, fica submetido a um nível de angústia para além do que ele pode tolerar ele pode distanciar-se afetivamente como uma forma de defesa, ele pode adoecer, ele pode burocratizar as relações, efeitos estes que comprometem a qualidade de atendimento. Tal comprometimento tem gerado um custo altíssimo para os cidadãos e principalmente para os próprios adolescentes que acabam privados de liberdade por um período maior do que seria necessário caso houvesse um outro programa de atendimento. Além disso a estrutura atual tem produzido efeitos desastrosos nas subjetividades dos adolescentes, comprometendo ainda mais a construção do laço social com a cultura. A sociedade, por exemplo, não entende o número R\$ 1.800,00 per capita por mês. Será que esses recursos não poderiam ser melhor utilizados, investindo-se nos profissionais ou mesmo ainda permitindo que os próprios profissionais invistam em si mesmos disponibilizando uma maior quantidade de tempo para si?

O estudo do DIESAT propõe, entre outras coisas:



“ A adequação da jornada de trabalho iria trazer benefícios importantes no sentido de minimizar a exposição destes profissionais aos problemas e riscos presentes em seu tipo de trabalho. Possibilitaria também, uma recuperação maior do desgaste sofrido no trabalho, servindo de fator equalizador na relação saúde – trabalho. Em função da natureza de sua atividade profissional é que outros setores profissionais, que igualmente lidam com relacionamentos humanos e com o ser humano diretamente reduziram sua jornada de trabalho, como é o caso do setor da saúde, por exemplo.”

Sugerimos a leitura da pesquisa do DIESAT, págs. 83 e 84, para aqueles que estiverem interessados nos impasses que os técnicos vivenciam no atendimento direto ao adolescente com a atual estrutura da FEBEM, talvez isto seja o primeiro passo para construirmos um novo modelo de atendimento, ou seja, precisamos dialogar e não estabelecermos ilhas de monólogos, onde ninguém se escuta e os adolescentes precisem cometer atrocidades para que o governo assuma sua responsabilidade.

Para finalizar sugerimos que se invista nos profissionais, ou seja, aumente-se o custo funcional e diminua-se o custo per capita com a diminuição do tempo de internação, sendo este fruto de uma nova proposta de atendimento ao adolescente.



desgastes físicos e mentais decorrentes do aumento da carga de trabalho, isto associado ao trabalho em turnos ou noturno, concorrem para piorar ainda mais a situação dos trabalhadores.

A idéia básica que deve prevalecer, e que está presente na Constituição Brasileira, é a de que estes trabalhadores que prestam um serviço inquestionável à sociedade, com severas conseqüências para a sua saúde e vida social, devem ser de alguma forma "compensados" por esta situação. Esta compensação é muitas vezes representada pela jornada de trabalho reduzida, que funciona também como fator importante na redução dos efeitos do trabalho em turnos e noturno sobre a saúde dos trabalhadores.

É portanto, fundamental a readequação da jornada diária de trabalho do técnico, reduzindo-a, uma vez que é em função do tipo de atividade desenvolvida por estes profissionais que se manifestam uma parcela significativa do desgaste sofrido no trabalho.

Além dos fatores apresentados a adequação da jornada de trabalho poderia abrir espaço para um maior convívio familiar e social, além de possibilitar a busca de qualificação para o exercício profissional.



Alertamos que esta adequação da jornada de trabalho deve, necessariamente, vir acompanhada de um aumento no número de técnicos, sem o qual, seus efeitos benéficos estariam seriamente comprometidos.

No entanto, a questão da readequação da jornada de trabalho não esgota todos os problemas e dificuldades encontrados pelos profissionais de nível técnico da FEBEM. Deve haver um esforço conjunto, entre profissionais, representantes sindicais, Fundação e outros setores da sociedade civil, no sentido de garantir que estes profissionais possam resgatar a qualidade de seu trabalho, perdida em meio as dificuldades nele enfrentadas. Neste sentido, o presente trabalho, aponta possíveis "frentes de atuação", ao explicitar, nos eixos temáticos apresentados, importantes e cruciais questões.

### Proposições

Em 14 de maio de 1999 realizou-se reunião com os profissionais de nível técnico da FEBEM, SITRAEMFA, SinPsi e DIESAT, para a apresentação do estudo, seus resultados e discussão, como previsto na etapa de devolução do estudo (veja metodologia).

Estiveram presentes 30 (trinta) técnicos de diversas unidades da FEBEM, que haviam ou não participado das entrevistas. Este processo serviu para discutirmos o estudo e os seus desdobramentos, dos quais destacamos os principais aspectos:



## SUPERVISÃO TÉCNICA

Salientamos ser de fundamental importância que os técnicos possam compartilhar um espaço para troca de experiência institucionais, visando aprimorar a qualidade do atendimento.

Sabemos que o técnico depara-se no seu dia-a-dia com questões trazidas pelos adolescentes e familiares, carregadas de conflitos emocionais. Ou seja, ele é o depositário de problemas difíceis e angustiantes, que conforme o explicitado anteriormente no texto de introdução, podem vir a comprometer a saúde mental e física do trabalhador, e tem que encontrar um meio de intervenção para que possa encaminhá-los. Não obstante, depara-se também com questões institucionais, não menos complicadas. Para tanto entendemos que o supervisor deva ser alguém que não pertença ao contexto da Fundação, para que não esteja, ele também, “contaminado” por questões inerentes à mesma. Sugerimos um convênio com Universidades que priorizem a pesquisa na área social.



## **PCS ( Plano de Cargos e Salários )**

Um aspecto a ser considerado importante é a implantação de um novo PCS, que contemple todo quadro dos cargos da Fundação, com critérios justos e transparentes, pois todos os funcionários da FEBEM almejam oportunidade de crescimento.

Para que este novo PCS possa ser implantado, sua construção deve se dar democraticamente, a fim de que seja legitimado.

Portanto, este processo de construção deve ser disparado com o levantamento dos fatores mais relevantes para a cultura da empresa, definindo os cargos que podem existir para o funcionário da Fundação, descrevê-los, contemplar a escolaridade e a experiência necessária para cada um deles, ou através da formação de uma Comissão composta pelos sindicatos, representantes de trabalhadores por setor e do RH, estes últimos tendo como função elaborar a descrição dos cargos, através de entrevistas e observações.

Este PCS deve contemplar tanto o crescimento horizontal, através de promoção por mérito, por exemplo, como vertical, através de concurso interno. A avaliação de desempenho ainda, pode ser utilizada como um instrumento que venha gerar a promoção.

A existência de um PCS, aliada a uma nova proposta de trabalho, representa junto ao quadro funcional uma motivação maior para o aperfeiçoamento profissional e conseqüentemente reflete na qualidade do atendimento oferecido pelos profissionais da Fundação.

Finalizando, é possível perceber que o PCS e a adequação da carga horária, estão intimamente ligados à relação custo-benefício, tendo em vista que o funcionário será impulsionado a se aperfeiçoar profissionalmente.

Deve-se considerar ainda que, mais que favorecer os profissionais, estas adequações, favorecerão, em primeira instância, a clientela atendida por esta Fundação, na medida em que o trabalho será realizado por profissionais motivados, garantindo através do PCS, que os cargos de chefia sejam ocupados por profissionais cuja competência e dedicação tenham sido claramente comprovadas e avaliadas, com respeitabilidade profissional que, sendo iniciada dentro do âmbito da Fundação, naturalmente se estenderá aos órgãos do sistema judiciário e outros com os quais trabalha.

Portanto sugerimos que a construção deste PCS comece a ser discutida desde já nesta Fundação, para que preferencialmente possa-se formar a Comissão Paritária e se iniciar tal elaboração a partir do 2º (segundo) semestre deste ano 2.000.



## INTERNAÇÃO

A medida Sócio Educativa de Internação corresponde aos artigos 121 a 125 do Estatuto da Criança e Adolescente, como segue:

**Art. 121** – “A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”.

...Parágrafo 2º.: “A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada no máximo a cada 6 (seis) meses”.

...Parágrafo 3º.: “Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a 3(três) anos”.

Art. 123 – “A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade de infração.”

...Parágrafo único.: “durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias as atividades pedagógicas.”

Art. 125.: “ é dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança”.

Nas Unidades Educacionais o adolescente encontra-se privado de liberdade e portanto retirado de seu contexto familiar e social sendo submetido à institucionalização. Os técnicos serão responsáveis em realizar um diagnóstico do adolescente e de sua relação com a família, com a escola, com o trabalho visando identificar as questões que precisam ser trabalhadas ao longo da internação, através das redes de atendimento, para que o adolescente tenha condições de retornar ao convívio social. Torna-se necessário identificar os fatores que podem ter contribuído para o envolvimento infracional e quais são as possibilidades de mudança.

Os técnicos acompanharão todo o processo através de atendimento individuais e grupais com o adolescente, discussão com os profissionais da unidade e das redes de atendimento que acompanham o adolescente, bem como o trabalho com as famílias.

O planejamento e avaliação de cada etapa do processo é de fundamental importância para a efetivação do mesmo. Para que o trabalho possa avançar é importante que a avaliação crítica esteja presente para que os erros não se cristalizem.



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA

UE - ART. 122 do ECA

ATIVIDADE		HORAS
Atendimento direto ao adolescente }	individual	50 horas
	grupo individual	18 horas
Atendimento direto à família }	grupo	28 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento, relatórios, etc	equipe técnica	16 horas
Reuniões e Contatos }	profissionais da unidade	08 horas
	profissionais da rede de atendimento	120 horas
Supervisão externa		40 por dupla
Total		1 Assistente Social 1 Psicólogo
Número de casos previstos por técnicos		



## **LIBERDADE ASSISTIDA**

### **Artigos 118 e 119 do E.C. A.(Estatuto da Criança e do Adolescente)**

#### **Artigo 118**

A Liberdade Assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhamento, auxiliar e orientar o adolescente.

& A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade e ou, programa de atendimento.

& A Liberdade Assistida será fixada pelo prazo mínimo de 6 meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvindo o orientador, o Ministério Público e o defensor.

#### **Artigo 119**

Incumbe ao orientador com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

I – Promover socialmente ao adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social.

II – Supervisionar a freqüência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo inclusive, sua matrícula.

III – Diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho.

IV – Apresentar relatório do caso.

A Liberdade Assistida é a medida sócio-educativa aplicada ao adolescente autor de ato infracional, sempre que haja necessidade de acompanhar, auxiliar e orientar este adolescente e sua família, objetivando a sua reinserção na comunidade de origem, da maneira mais adequada possível.

Sua aplicação poderá ocorrer como medida inicial ou transitória de meio fechado para o meio aberto. Seu prazo mínimo é de 6 meses, período este no qual o adolescente ver-se-á restringido em sua liberdade, mas não privado da mesma.

A gravidade do ato infracional e a existência de um núcleo familiar ou responsável legal são critérios considerados na decisão judicial.

Trata-se de um programa que deve compor uma política de atendimento, devendo fazer parte de uma Rede de atendimento do Município. Isto porque se entende que a comunidade



deverá propiciar e desenvolver recursos educativos que possam modificar o comportamento deste adolescente, autor de ato infracional, reintegrando-o dignamente ao convívio social. O acompanhamento do adolescente deverá ser realizado por pessoa capacitada, entidade ou programa de atendimento.

Cabe ao orientador da LA, promover a reflexão crítica do adolescente e ou família quanto ao contato/vivência com o ato infracional, o restabelecimento das relações adolescentes, família e comunidade, bem como sua reinserção na mesma, como sujeito de direitos e deveres, isto é, como cidadão.

A ação do orientador deverá se dar em três planos: no atendimento direto ao adolescente, no atendimento à família e no contato com a comunidade, para captação dos recursos necessário ao processo sócio educativo.

Compete também ao orientador, a informação ao Poder Judiciário através de relatórios sobre o desenvolvimento do adolescente neste processo de LA, a partir de análise do seu contexto individual, familiar e social, bem como emitir pareceres e avaliações quanto a este processo de forma a sugerir o momento de sua extinção.

É notório a falta de recursos e/ou programas adequados existentes nas comunidades para “receptionar” tais adolescentes, que muitas vezes já estão condenados à margem da vida pelas próprias condições socio-econômicas de que são oriundos. Percebe-se que esta falta relaciona-se diretamente ao desinteresse político e social desta sociedade em que vivemos, pois a pobreza de muitos ( e conseqüentemente a sua marginalidade ) implica na riqueza de uma minoria, que também é detentora do poder. Modificar a estrutura desta sociedade implica em modificar a consciência individual, coletiva das pessoas.

Ora, para que esta medida sócio-educativa possa ser eficaz é necessário a intensificação de um trabalho junto à comunidade e à sociedade de maneira geral, para que a mesma seja conscientizada de sua importância na ressocialização destes adolescentes. Na prática, a formação desta rede de atendimento municipalizada deve ser prioridade absoluta, a parceria com as entidades que defendem os direitos das crianças e adolescentes, a parceria com a rede de Educação, Esporte, Lazer, Saúde, Cultura deve ser parte do trabalho deste orientador.

Assim, a distribuição das horas de trabalho deverá contemplar esta prioridade. Além disto, pretende-se contemplar o atendimento direto ao jovem e família, individualmente ou em grupo, enfatizando o processo de reflexão, fortificação dos vínculos familiares e demais fatores que permitam a reinserção social destes jovens. Ainda deverá ser contemplada a supervisão dos demais convênios também responsáveis pelo cumprimento desta medida.



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
 LA - ART - 118 e 119 do ECA

ATIVIDADE	HORAS
Atendimento direto ao adolescente } individual	28 horas
Atendimento direto à família } grupo individual	20 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento, relatórios, etc grupo	32 horas
Reuniões e Contatos } equipe técnica supervisão à convênios profissionais da rede de atendimento	32 horas
Supervisão externa	08 horas
Total	120 horas
Numero de casos previstos por técnicos	32 casos



## SEMI-LIBERDADE

### **Artigo 120**

O regime de Semi-Liberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

& 1º - É obrigatória a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade.

& 2º - A medida não comporta prazo determinado, aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação.

A finalidade desta medida é promover a reinserção social do adolescente autor de ato infracional, através de sua permanência em uma pequena unidade e simultaneamente do exercício de uma atividade escolar e/ou profissional em regime especial de liberdade sob acompanhamento.

Tal reinserção deverá se dar através do desenvolvimento do sentido de responsabilidade do adolescente, na confiança mútua entre o mesmo a equipe da casa, bem como na autodisciplina, concomitantemente ao aprendizado do exercício da cidadania, buscando sua emancipação social.

O papel técnico nesta medida consiste proporcionar ao adolescente perfeito entendimento de sua problemática social e judicial, preparando o mesmo para o convívio sócio-familiar bem como sua inserção no mercado de trabalho, através do atendimento direto ao adolescente e família (individual e/ou grupo) e da captação de recursos junto à comunidade.



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
SEMI LIBERDADE - ART. 120 do ECA

ATIVIDADE	HORAS
Atendimento direto ao adolescente } individual	52 horas
Atendimento direto à família } grupo individual	32 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento, relatórios, etc grupo	16 horas
Reuniões e Contatos } equipe técnica interdisciplinar profissionais da rede de atendimento	12 horas
Supervisão externa	08 horas
Total	120 horas
Número de casos previstos por técnicos	24 casos



## UAP

A Internação Provisória corresponde ao artigo 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a saber:

“A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.”

**Parágrafo único:** “ A decisão deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida.”

A Internação Provisória tem como objetivo, conhecer a dinâmica do adolescente em seu meio familiar e social (comunidade ); conhecendo-o melhor, teremos subsídios para a elaboração do relatório Técnico Inicial, quando damos sugestão ao Poder Judiciário de qual medida sócio educativa afigura-se mais adequada ao caso.

Pelo caráter provisório da Internação, a rotatividade é grande; sendo assim, não podemos pensar em atividades e trabalhos que exijam uma lógica seqüencial: na UAP, a agilidade e a eficiência tem que caminhar juntas, já que o tempo que temos com o adolescente/família, não pode ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias. Do ponto de vista Técnico, pouco tempo. Do ponto de vista da privação de liberdade, tempo possível para uma reflexão.

Embora o “trabalho” sócio educativo propriamente dito seja feito em uma eventual Internação pois o tempo de permanência é maior, é imprescindível que na UAP o adolescente/família sejam “tocados” de alguma forma, que a Internação Provisória, possa servir como início de uma mudança e/ou reestruturação de vida quando for necessário.



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
 UAP - ART. 108 do ECA

ATIVIDADE		HORAS
Atendimento direto ao adolescente }	individual	64 horas
	grupo	
Atendimento direto à família }	individual	20 horas
	grupo	
Planejamento, avaliação, registro de atendimento, relatórios, etc.	equipe técnica	20 horas
Reuniões e Contatos }	interdisciplinar	08 horas
	profissionais da rede de atendimento	
Supervisão externa		08 horas
Total		120 horas
Número de casos previstos por técnicos		24 casos



## **UAI Unidade Atendimento Inicial**

Esta Unidade tem uma forma de atuação diferenciada das demais, pois visa o atendimento rápido e eficiente no sentido de diminuir a ansiedade do adolescente dando-lhe um atendimento técnico e prepará-lo para oitiva informal no MP, bem como contatar e esclarecer a família com relação aos procedimentos legais do caso.

Entrada nesta unidade: 960 adolescentes mensais ou de 30 casos diários, encaminhados do DP e comarcas.

### **Objetivos Específicos**

- ◆ Agilizar o atendimento do adolescente fazendo com que possa ser apresentado imediatamente ao Ministério Público.
- ◆ É prioritário informar ao adolescente durante entrevista, sobre as normas, regras e condições estruturais da Fundação.
- ◆ Contato com a família do adolescente através do telefone, a fim de orientá-la da entrada e procedimentos legais, bem como atendimento, nesta Unidade, das famílias que procuram informações sobre seus filhos.
- ◆ Dar tratamento diferenciado aos adolescentes uma vez que muitos chegam traumatizados, feridos e sem apoio familiar.
- ◆ Preparar o adolescente para sua permanência na Fundação em casos de pernoite ou posterior internação.
- ◆ Caso o adolescente seja procedente de Comarca temos como prioridade orientá-lo no que diz respeito a internação e sua permanência na Fundação.
- ◆ É importante observar as condições de higiene, saúde e alimentação do adolescente a fim de que se possa preservar sua integridade e direitos enquanto cidadão.
- ◆ Contato formal e informal com Ministério Público, para esclarecimentos e intervenções.
- ◆ Consulta a processos nas V.E.I.J.s, sempre que necessário.



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
UAI - ART. 175 do ECA

ATIVIDADE	HORAS
Atendimento direto ao adolescente e família	130 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento, relatórios, equipe técnica	20 horas
Reuniões e Contatos } interdisciplinar	10 horas
Supervisão externa	08 horas
Total	168 horas
Número de casos previstos por técnicos	60 casos



## SOS CRIANÇA

Atende crianças e adolescentes de 00 à 18 anos, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e/ou social, sendo que as crianças de 00 à 07 anos são encaminhadas imediatamente à DT – 2, que conta com 03 unidades regionalizadas.

No que se refere à faixa etária de 07 à 18 anos, estes são atendidos, viabilizando-se os encaminhamentos à: família, abrigos de retaguarda, ONGs ou cidades de origem.

O SOS conta com casas de retaguarda onde lhes é oferecido espaço de moradia, visando o seu processo de ressocialização, enquanto aguarda seu encaminhamento.

Existem vários setores no SOS – Criança, tais como:

1. **Encaminhamento** – Controla e mantém todo fluxo de atendimento.
2. **Plantão Noturno** – Recebe e atende crianças e adolescentes, controlando o fluxo de entrada e saída, bem como atende e orienta as famílias da comunidade.
3. **Desaparecimento** – Atende às famílias, orientando, registrando e cadastrando o desaparecimento de crianças e adolescentes no banco de dados.
4. **Denúncia** – Atende as crianças e adolescentes em situação de risco, que estejam sendo vitimizados física, sexual ou psicologicamente, por familiares ou terceiros e também por negligência familiar.
5. **Centro de Orientação psicológica** – Atende a crianças e adolescentes, propiciando um espaço diferenciado, para que os mesmos possam refletir sobre seus conflitos pessoais.
6. **Setor de Atendimento Familiar** – Atende, orienta, encaminha as famílias, visando o retorno da criança/adolescente ao convívio familiar e comunitário.
7. **Escola Legal** – Oferece cursos profissionalizantes, classes de aceleração e inserção no mercado de trabalho.
8. **Farol e Bancas** – Atendimento descentralizado a crianças e adolescentes em situação de risco, nas ruas, abordando-as e cadastrando-as, assim como às famílias



9. **Apadrinhamento** – Propicia a crianças e adolescentes o seu processo de desinstitucionalização, através de contatos e acompanhamentos com os candidatos a padrinhos.
10. **Criança é Criança** – Visita à escolas, visando a sensibilização de alunos e população em geral, para viabilizar uma mudança no processo cultural.
11. **Poupa Tempo** – Cadastro e encaminhamento de: famílias ao SAF; desaparecimentos ao SOS – Criança para divulgação, de acordo com autorização do responsável; denúncias, maus tratos, casos de crianças e adolescentes vitimizados aos Fóruns ou Conselhos Tutelares. Orientação à famílias e encaminhamento de crianças e adolescentes para creches, escolas e/ou demais recursos da comunidade, como por exemplo Postos de Saúde.



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
ENCAMINHAMENTO

ATIVIDADE	HORAS
Atendimento direto à criança/família	40 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento e relatórios.	14 horas
Reuniões com equipe técnica e interdisciplinar	08 horas
Contatos	20 horas
Supervisão externa	08 horas
Serviço externo	30 horas
Total	120 horas
Número de casos previstos por técnico	40 casos



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
PLANTÃO NOTURNO

ATIVIDADE	HORAS
Atendimento direto à criança/família	60 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento e relatórios.	20 horas
Reuniões com equipe técnica e interdisciplinar	08 horas
Contatos	08 horas
Supervisão externa	08 horas
Serviço externo	16 horas
Total	120 horas
Número de casos previstos por técnico	40 casos



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
DESAPARECIMENTO

ATIVIDADE	HORAS
Atendimento direto à criança/família	70 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento e relatórios.	18 horas
Reuniões com equipe técnica e interdisciplinar	08 horas
Contatos	16 horas
Supervisão externa	08 horas
Total	120 horas
Número de casos previstos por técnico	60 casos



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
DENUNCIA

ATIVIDADE	HORAS
Atendimento direto à criança/família	24 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento e relatórios.	30 horas
Reuniões com equipe técnica e interdisciplinar	08 horas
Contatos	10 horas
Supervisão externa	08 horas
Serviço externo	40 horas
Total	120 horas
Número de casos previstos por técnico	50 casos



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
CENTRO DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA

ATIVIDADE	HORAS
Atendimento direto à criança/família	60 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento e relatórios.	12 horas
Reuniões com equipe técnica e interdisciplinar	08 horas
Contatos	20 horas
Supervisão externa	08 horas
Serviço externo	12 horas
Total	120 horas
Número de casos previstos por técnico	40 casos



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
SETOR DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA

ATIVIDADE	HORAS
Atendimento direto à criança/família	60 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento e relatórios.	16 horas
Reuniões com equipe técnica e interdisciplinar.	08 horas
Contatos	08 horas
Supervisão externa	08 horas
Serviço externo	20 horas
Total	120 horas
Número de casos previstos por técnico	75 casos



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
ESCOLA LEGAL

ATIVIDADE	HORAS
Atendimento direto à criança/família	60 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento e relatórios.	20 horas
Reuniões com equipe técnica e interdisciplinar	08 horas
Contatos	08 horas
Supervisão externa	08 horas
Serviço externo	16 horas
Total	120 horas
Número de casos previstos por técnico	60 casos



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
FAROL E BANCAS

ATIVIDADE	HORAS
Atendimento direto à criança/família	74 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento e relatórios.	22 horas
Reuniões com equipe técnica e interdisciplinar	08 horas
Contatos	08 horas
Supervisão externa	08 horas
Total	120 horas
Número de casos previstos por técnico	60 casos



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
APADRINHAMENTO

ATIVIDADE	HORAS
Atendimento direto à criança/família	60 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento e relatórios.	14 horas
Reuniões com equipe técnica e interdisciplinar	08 horas
Contatos	30 horas
Supervisão externa	08 horas
Total	120 horas
Número de casos previstos por técnico	40 casos



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
CRIANÇA E CRIANÇA

ATIVIDADE	HORAS
Atendimento direto à criança/família	80 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento e relatórios.	12 horas
Reuniões com equipe técnica e interdisciplinar	08 horas
Contatos	12 horas
Supervisão externa	08 horas
Total	120 horas
Número de casos previstos por técnico	40 casos



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
POUPA TEMPO

ATIVIDADE	HORAS
Atendimento direto à criança/família	60 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento e relatórios.	10 horas
Reuniões com equipe técnica e interdisciplinar	08 horas
Contatos	34 horas
Supervisão externa	08 horas
Total	120 horas
Número de casos previstos por técnico	40 casos



## ABRIGO (DT – 2 )

A Febem/SP atende crianças e adolescentes em risco pessoal e/ou social, os quais necessitam de medida de proteção especial em Abrigo – Artigo 92 do ECA e seus nove incisos.

São atendimentos em unidades da Febem, especialmente planejadas para eles. Trata-se de acolhimento que busca garantir direitos de cidadania (saúde, escolarização, profissionalização, lazer e cultura) enquanto a criança/adolescente não puder retornar ao convívio familiar.

Setenta por cento delas possuem família e estão institucionalizadas por decisão judicial, devido a: precariedade sócio-econômica e habitacionais (falta de moradia, desemprego), maus tratos, drogadição, etc.

Atualmente, a Febem possui sob sua gerência direta, três unidades regionalizadas de recepção (24 horas) e encaminhamento para crianças de zero a sete anos.

O atendimento dessas Unidades exige do técnico muita agilidade e competência para que possam ser concluídos os estudos de casos, objetivando em primeira instância o retorno familiar e, na impossibilidade de retorno imediato ou a curto prazo, realiza-se a transferência para Abrigos conveniados de permanência continuada, evitando-se a superlotação da Unidade (o que dificulta o trabalho mais individualizado).

É papel do técnico acompanhar todo o processo através de atendimentos individuais e grupais com as crianças; atendimento, acompanhamento e encaminhamento dos familiares; discussão com os profissionais da unidade, das Varas da Infância e da Juventude e da rede comunitária de atendimento que acompanham a criança e sua família.



DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA MENSAL X ATIVIDADE ÁREA TÉCNICA  
ABRIGOS

ATIVIDADE	HORAS
Atendimento direto à criança/família	45 horas
Planejamento, avaliação, registro de atendimento e relatórios.	14 horas
Reuniões com equipe técnica e interdisciplinar	08 horas
Contatos	20 horas
Supervisão externa	08 horas
Serviço externo	25 horas
Total	120 horas
Numero de casos previstos por dupla	30 casos



Embora tenhamos absoluta clareza que a metodologia do trabalho técnico para cada medida seja também de extrema importância para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, não foi o intuito deste documento produzi-la. Isto porque, a definição desta metodologia deverá ser pensada, discutida e elaborada pela direção técnica desta fundação na mais perfeita parceria com os técnicos e demais funcionários que atuem diretamente com os adolescentes em questão.



30 Horas	40 Horas
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior recuperação do desgaste promovido pela especificidade do trabalho técnico</li> <li>- Aprimoramento profissional</li> <li>- Os itens anteriores propiciam maior capacidade de atendimento do técnico ao adolescente e a família, bem como melhoria das análises interpretativas, planejamento, avaliação e elaboração de pareceres técnicos</li> <li>- Diminuição do tempo de permanência do adolescente dentro das medidas sócio-educativas</li> <li>- Redução de reincidência</li> <li>- Diminuição do Per Capta</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desgaste físico e mental acumulativo em função do tipo de atividade desenvolvida, que ocasionam um número elevado de afastamento e/ou licenças médicas, prejudicando a vida social e pessoal do trabalhador</li> <li>- Falta de tempo para o aprimoramento profissional</li> <li>- Menor qualidade do serviço prestado gerando um aumento no tempo de permanência do adolescente dentro das medidas sócio-educativas</li> <li>- Aumento da reincidência</li> <li>- Altos custos para a fundação</li> </ul>



# CUSTOS



DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATOS INFRACIONAIS

UNIDADE	QUANTIDADE DE ADOLESCENTES		QUANTIDADE ATUAL DE TÉCNICOS	PROPOSTA		CUSTO DA DIFERENÇA	
	CAPACIDADE	POPULAÇÃO		CAPACIDADE	POPULAÇÃO	CAPACIDADE X ATUAL	TÉCNICOS POPULAÇÃO X ATUAL
PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	2.246	2.547	109	110	128	-1	-19
CUSTO FAIXA "B"			161.276,40	162.756,00	189.388,80	(1.479,60)	(28.112,40)

BRASÍLIA, 2008







PROPOSTA DOS TÉCNICOS PARA SEMI LIBERDADE

NÚMERO DE CASOS PREVISTOS POR TÉCNICO = 24

UNIDADE	QUANTIDADE ATUAL DE TÉCNICOS	QUANTIDADE DE ADOLESCENTES		PROPOSTA DOS TÉCNICOS		DIFERENÇA DA PROPOSTA	
		CAPACIDADE	POPULAÇÃO 30/04/00	CAPACIDADE	POPULAÇÃO	CAPACIDADE X ATUAL	POPULAÇÃO X ATUAL
SEMI LIBERDADE	7	145	283	5	12	2	-5
CUSTO FAIXA " B "	10 357,20			7 398,00	17 755,20	2 959,20	(7 398,00)



PROPOSTA DOS TÉCNICOS PARA AS UAP's

NÚMERO DE CASOS PREVISTOS POR TÉCNICO = 24

UNIDADE	QUANTIDADES DE ADOLESCENTES		QUANTIDADE ATUAL DE TÉCNICOS	PROPOSTA DE TÉCNICOS		CUSTO DA DIFERENÇA	
	CAPACIDADE	POPULAÇÃO DE 30/04/000		CAPACIDADE	POPULAÇÃO	CAPACIDADE X ATUAL	POPULAÇÃO X ATUAL
UAP'S	748	878	28	31	37	-3	-9
<b>CUSTO FAIXA "B"</b>			41.428,80	45.867,60	54.745,20	4.438,80	(13.316,40)



PROPOSTA DOS TÉCNICOS PARA UAI

NÚMERO DE CASOS PREVISTOS POR TÉCNICO = 60

UNIDADE	MÉDIA DA POPULAÇÃO MENSAL	QUANTIDADE DE TÉCNICOS		CUSTO DA DIFERENÇA PROPOSTA X ATUAL
		ATUAL	PROPOSTA	
UAI - Unidade de Atendimento Inicial	960	19	16	-3
CUSTO FAIXA " B "		28.112,40	23.673,60	(4.438,80)



## PROPOSTA DOS TÉCNICOS PARA SOS

NÚMERO DE CASOS PREVISTOS POR TÉCNICO =

UNIDADE	MÉDIA DA POPULAÇÃO MENSAL	QUANTIDADE DE TÉCNICOS	
		ATUAL	PROPOSTA
SOS CRIANÇA		141	141
TOTAL		208.623,60	208.623,60



PROPOSTA DOS TÉCNICOS PARA CARENTES E ABANDONADOS

NÚMERO DE CASOS PREVISTOS POR DUPLA = 30

UNIDADE	QUANTIDADE ATUAL DE TÉCNICOS	QUANTIDADE DE CRIANÇA/ADOLESC.		PROPOSTA DOS TÉCNICOS		DIFERENÇA DA PROPOSTA	
		CAPACIDADE	POPULAÇÃO 31/03/00	CAPACIDADE	POPULAÇÃO	CAPACIDADE X ATUAL	POPULAÇÃO X ATUAL
CARENTES/ABANDONADOS	11	304	285	20	19	9	-8
CUSTO FAIXA " B "	16.275,60			29.592,00	28.112,40	(13.316,40)	(11.836,80)



RESUMO GERAL DA PROPOSTA

SETOR	PROPOSTA										DIFERENÇA		
	ATUAL	CUSTO	CAPACIDADE	CUSTO	POPULAÇÃO	CUSTO	CAPACIDADE/ATUAL		CUSTO		POPULAÇÃO/ATUAL		
							QTDADE	QTDADE	CUSTO	QTDADE			
SEMI-LIBERDADE	7	10.357,20	5	7.398,00	12	17.755,20	-2	-2.959,20	5	7.398,00	5	7.398,00	
PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	109	161.276,40	110	162.756,00	128	189.388,80	1	1.479,60	19	26.112,40	19	26.112,40	
UAI	19	28.112,40	4	5.918,40	4	5.918,40	-15	-22.194,00	-15	-22.194,00	-15	-22.194,00	
LIBERDADE ASSISTIDA	122	180.911,20	280	41.288,00	280	414.288,00	158	33.776,80	158	233.776,80	158	233.776,80	
UAPS	23	41.128,60	31	45.867,60	37	54.745,20	3	4.438,60	9	13.316,40	9	13.316,40	
CARENTES/ABANDONADOS	11	16.275,60	20	29.592,00	19	28.112,40	9	13.316,40	8	11.836,80	8	11.836,80	
SOS	141	208.623,60	141	208.623,60	141	208.623,60	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
TOTAL	437	646.085,20	591	901.443,60	621	918.931,60	154	27.858,40	184	272.246,40	184	272.246,40	



- Ana Regina Lambert
- Carlos Francisco Lombardi
- Cláudia Guzzardi Altieri
- Luciana Cyrillo
- Roberta P. de C. Carvalho
- Sandra Regina Verpa Leite

- Carmem Júlia Almansa Moraes
- Edina Maria da Fonseca
- Ivone Emiko Kawabata de Andrade
- Juarez Alves

- SinPsi-SP
- Sitraemfa



THE UNIVERSITY OF

CHICAGO

LIBRARY

3120 SOUTH DIVISION

CHICAGO, ILL. 60607

TEL: 773-707-3000

FAX: 773-707-3000

WWW.LIBRARY.UIC.EDU

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607

CHICAGO, ILL. 60607